

EDITAL PPGEC Nº 007/2025

Chamada interna - Bolsas de Mestrado

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) da Universidade do Estado de Santa Catarina, ADRIANA GOULART DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsa de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia civil para início durante o primeiro semestre de 2025, de acordo com decisão do Colegiado, em reunião realizada em 09/07/2025.

1. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

1.1 No presente processo de seleção será disponibilizado o preenchimento de bolsas de mestrado de agências de fomento FAPESC, PROMOP, CNPq e CAPES, com duração de até 24 meses, para estudantes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

1.2 O valor das bolsas de mestrado é estipulado pela agência de fomento.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos regulares do curso de mestrado e ingressantes no segundo semestre de 2025 podem se inscrever a partir do formulário *online* ([link](#)) no período de 14 a 21 de julho de 2025.

3. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

3.1 A seleção dos candidatos ingressantes será feita com base na classificação (nota) do candidato no processo seletivo e de reingressantes a partir da média ponderada da nota de classificação no ingresso (30%) e da média das notas das disciplinas cursadas (70%). Em caso de empate, o critério para desempate será o tempo de curso. O candidato com maior tempo de curso terá a melhor classificação.

3.2 Em persistindo o empate, o critério de desempate será a nota na etapa das entrevistas do processo seletivo no qual o aluno foi aprovado.

3.3 A seleção dos bolsistas será feita em duas etapas, conforme exposto na Resolução PPGEC 04/2024, sendo conduzida pela Comissão de Bolsas.

3.4 Os/as classificados/as serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida em que as bolsas forem liberadas durante a vigência desta chamada pública. Em havendo bolsas disponíveis de diferentes agências de fomento no momento da implementação, o(s)/a(s) candidatos(as) serão contemplados(as) na seguinte ordem: 1) DS/CAPES e CNPq; 2) PROMOP/UDESC; 3) Demais agências, se for o caso, respeitando-se prioritariamente as normas das respectivas agências.

3.5 A concessão das bolsas obedece ao exposto na Resolução 04/2024 PPGEC e os Editais específicos das agências de fomento.

4. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

4.1 A manutenção da bolsa obedece ao exposto na Resolução 04/2024 PPGEC e as normas específicas da agência concedente citadas no item 3.4 deste edital.

5. CRONOGRAMA

Inscrição	De 14 a 21 de julho 2025
Homologação das inscrições	Até 23 de julho de 2025
Publicação dos resultados da seleção	Até 28 de julho de 2025
Período para recursos	Até 29 de julho de 2025
Publicação dos resultados finais	Até 30 de julho de 2025

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Bolsas ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

6.2 Recursos serão avaliados somente por alegação de estrita ilegalidade ao Colegiado.

6.3 Havendo dúvidas sobre o presente Edital entrar em contato pelo e-mail ppgec.cct@udesc.br.

6.4 Os candidatos aprovados devem encaminhar a documentação necessária para a bolsa por e-mail para ppgec.cct@udesc.br, até a data definida posteriormente pela Secretaria e/ou Coordenação do Programa.

6.5 A classificação resultante dessa chamada será usada como lista de espera para novas bolsas recebidas pelo PPGEC de quaisquer agências de fomento, desde que atenda às regulamentações dos editais das agências e existam aprovados não contemplados com bolsa.

6.6 A classificação resultante dessa chamada terá vigência até a próxima chamada referente ao mesmo objeto.

Joinville, data assinatura digital.

Professora Adriana Goulart dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TJH2270C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA GOULART DOS SANTOS (CPF: 897.XXX.700-XX) em 11/07/2025 às 17:27:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:41 e válido até 30/03/2118 - 12:37:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU4MjlfMjU4NDhfMjAyNV9USkgzMjcwQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025829/2025** e o código **TJH2270C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.